

LEI Nº 4.665, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Publicada no Diário Oficial nº 6.807 de 30/04/2025.
Republicada no Diário Oficial nº 6.810, de 07/05/2025.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, no percentual de 4,17 (quatro inteiros e dezessete por cento).

Art. 2º Os Anexos II e IV da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 4.665 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“ANEXO II À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM				
SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Diretor Geral	-	R\$ 19.864,63	R\$ 6.621,52	R\$ 26.486,15
DAM	7	R\$ 15.390,85	R\$ 5.130,29	R\$ 20.521,14
DAM	6	R\$ 12.279,95	R\$ 4.093,33	R\$ 16.373,28
DAM	5	R\$ 10.112,87	R\$ 3.370,95	R\$ 13.483,82
DAM	4	R\$ 7.945,86	R\$ 2.648,63	R\$ 10.594,49
DAM	3	R\$ 5.778,81	R\$ 1.926,27	R\$ 7.705,08
DAM	2	R\$ 4.695,20	R\$ 1.565,07	R\$ 6.260,27
DAM	1	R\$ 4.334,12	R\$ 1.444,70	R\$ 5.778,82

ANEXO II À LEI Nº 4.665 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“ANEXO IV À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO		
SÍMBOLO	NÍVEL	Valor R\$
FC	5	R\$ 4.093,29
FC	4	R\$ 3.627,79
FC	3	R\$ 2.446,06
FC	2	R\$ 2.073,06
FC	1	R\$ 1.641,15